

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente, em 01/04/2019, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0009408-84.2018.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Diretoria de Informação Institucional - DIINS

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico e comunicação visual para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre

DECISÃO

Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de registrar preços visando à contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico e comunicação visual para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre.

Nesse sentido foi juntado o mapa de preços (doc. 0537468) e a minuta de edital (doc. 0557043) que traz a justificativa da contratação no Termo de Referência (doc. 0553448).

A Assessoria Jurídica, no que sua competência alcança, opina pela aprovação da minuta, desde que atendidas as recomendações constantes do Parecer ASJUR (doc. 0546943).

A Diretoria de Logística informa que as recomendações foram implementadas, manifestando-se pela deflagração do certame (doc. 0562411).

Destarte, cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da aquisição, AUTORIZA-SE a abertura do certame.

Por se tratar de mero registro de preços, fica dispensada informação de disponibilidade orçamentária, assim como a declaração de adequação de que trata o Art. 16, da Lei Complementar n. 101/2000.

Encaminhe-se o feito à CPL, para as providências correspondentes.

Publique-se, dando-se ciência a quem de direito.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente, em 01/04/2019, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0009408-84.2018.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP nº 11/2019. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico e comunicação visual para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 16 de abril de 2019, às 10h30min (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br. Rio Branco-AC, 2 de abril de 2019.

Raimundo Nonato Menezes de Abreu

Pregoeiro/TJAC

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

Nº 752, de 27.03.2019 - Concede cinco diárias ao servidor **Jair Pequeno dos Santos**, Técnico Judiciário, Matrícula 7087-0, por seu deslocamento aos municípios de Porto Walter, no período de 25 a 27 de março; e Marechal Thaumaturgo, no período de 13 a 15 de maio do corrente ano, para auxiliar o Juiz de Direito Marlon Martins Machado na realização de audiências da Justiça Itinerante, conforme Proposta de Viagem.

Nº 763, de 01.04.2019 - Concede uma diária e meia ao Juiz de Direito **Clóvis de Souza Lodi**, titular da Vara Criminal da Comarca de Brasília, por seu deslocamento a este município, no período de 18 a 19 de fevereiro do corrente ano, para realização de audiências criminais na 1ª Vara Tribunal do Júri, conforme Proposta de Viagem.

Nº 779, de 27.03.2019 - Concede cinco diárias ao Juiz de Direito **Marlon Martins Machado**, Titular da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul, por seu deslocamento aos municípios de Porto Walter, no período de 25 a 27 de março; e Marechal Thaumaturgo, no período de 13 a 15 de maio do corrente ano, para realização de audiências da Justiça Itinerante, conforme Proposta de Viagem.

Nº 799, de 29.03.2019 - Considerando o inteiro teor do Ofício nº 402/2019, oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco; Revoga, a Portaria nº

060/2012, que lotou a servidora **Olga Jardenia Rocha Passos**, Técnico Judiciário, Matrícula 6459-0, na 4ª Vara Cível, e lotá-la na 3ª Vara de Família, ambas desta Comarca, com efeito retroativo a 12 de março do corrente ano.

Nº 812, de 27.03.2019 - Concede quatorze diárias e meia à servidora **Annete Nágila da Silveira Vale Rates**, Técnico Judiciário, matrícula 963-6, por seu deslocamento aos municípios de Cruzeiro do Sul, Rodrigues Alves, Mâncio Lima, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo, no período de 31 de março a 14 de abril do corrente ano, para realizar Correição Geral Ordinária nas Serventias Extrajudiciais, integrando equipe de fiscalização da Corregedoria-Geral da Justiça, conforme Proposta de Viagem.

Nº 813, de 27.03.2019 - Concede quatorze diárias e meia à servidora **Sara Maria Crispim de Souza D'Anzicourt**, Técnico Judiciário, matrícula 1525-3, por seu deslocamento aos municípios de Cruzeiro do Sul, Rodrigues Alves, Mâncio Lima, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo, no período de 31 de março a 14 de abril do corrente ano, para realizar Correição Geral Ordinária nas Serventias Extrajudiciais, integrando equipe de fiscalização da Corregedoria-Geral da Justiça, conforme Proposta de Viagem.

Nº 814, de 27.03.2019 - Concede quatorze diárias e meia ao servidor **Jovanny do Nascimento Fogaça**, Assessor Técnico, Código CJ5-PJ, Matrícula 7501-0, por seu deslocamento aos municípios de Cruzeiro do Sul, Rodrigues Alves, Mâncio Lima, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo, no período de 31 de março a 14 de abril do corrente ano, para realizar Correição Geral Ordinária nas Serventias Extrajudiciais, integrando equipe de fiscalização da Corregedoria-Geral da Justiça, conforme Proposta de Viagem.

Nº 815, de 27.03.2019 - Concede quatorze diárias e meia ao Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça **Leandro Leri Gross**, por seu deslocamento aos municípios de Cruzeiro do Sul, Rodrigues Alves, Mâncio Lima, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo, no período de 31 de março a 14 de abril do corrente ano, para realizar Correição Geral Ordinária nas Serventias Extrajudiciais, integrando equipe de fiscalização da Corregedoria-Geral da Justiça, expedindo-lhe bilhete de passagem aérea no trecho Rio Branco/Cruzeiro do Sul/Rio Branco, conforme Decisão Presidência.

Nº 816, de 27.03.2019 - Concede quatro diárias e meia ao Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**, Corregedor-Geral da Justiça, por seu deslocamento aos municípios de Cruzeiro do Sul, Rodrigues Alves, Mâncio Lima, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo, no período de 09 a 13 de abril do corrente ano, para presidir Correição Geral Ordinária nas Serventias Extrajudiciais, integrando equipe de fiscalização da Corregedoria-Geral da Justiça, expedindo-lhe bilhete de passagem aérea no trecho Rio Branco/Cruzeiro do Sul/Rio Branco, conforme Proposta de Viagem.

Nº 856, de 01.04.2019 - Considerando o requerimento da servidora Verônica Marques de Carvalho e Decisão da Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Manoel Urbano; Designa o servidor **Erimar Silva da Costa**, Técnico Judiciário, matrícula 984-9, para atuar como Supervisor Administrativo, Função de Confiança FC3-PJ, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania e Núcleo de Conciliação de Juizado Especial do Município de Santa Rosa do Purus, no período de 1º a 30 de abril do corrente ano, tendo em vista o afastamento da titular, por motivo de férias.

DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

TERMO DE COOPERAÇÃO

Autos SEI 0001480-48.2019.8.01.0000

PARTES COOPERADAS - Tribunal de Justiça do Estado do Acre e o Município de Sena Madureira.

OBJETO - Tem por objeto promover em conjunto à reforma parcial do Fórum Des. Vieira Ferreira, bem como a construção de um muro de concreto e na compactação e pavimentação do pátio lateral do imóvel, tudo nos termos do que foi descrito no OF. PRESI. Nº 96, de 8 de fevereiro de 2019, da lavra do Des. Francisco Djalma.

DATA DA ASSINATURA - 29/3/2019.

VIGÊNCIA - O presente Termo terá vigência de 6 (seis) meses contados a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Acre, podendo ser prorrogado pelo mesmo período de comum acordo entre as partes.

ASSINATURAS - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre – Desembargador Francisco Djalma e o Prefeito do Município de Sena Madureira – Osmar Serafim de Andrade.

Republicado por imprecisão.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019

Autos SEI 0008875-28.2018.8.01.0000

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 001/2017
 LICITAÇÃO: DISPENSA - 001/2017
 CONTRATADA: R DE OLIVEIRA FILHO - ME.
 CNPJ: N.º 14.293.260/0001-07
 OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O ALMOXARIFADO DESTA MUNICIPALIDADE
 OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 03 DE JANEIRO DE 2018 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
 FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
 DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 001/2017
 LICITAÇÃO: DISPENSA - 001/2017
 CONTRATADA: R DE OLIVEIRA FILHO - ME.
 CNPJ: N.º 14.293.260/0001-07
 OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O ALMOXARIFADO DESTA MUNICIPALIDADE
 OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 03 DE JANEIRO DE 2019 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA DE TARAUACÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 17/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019
 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Autorizar a INTERRUPÇÃO de Licença Prêmio da servidora MARCIA MARIA REGO DA SILVA, Enfermeira, matrícula nº 1203, concedida através da Portaria nº 04 de 24 de Janeiro de 2019, a partir de 01 de março de 2019.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Emili do Vale Leal Figueiredo
 Secretária de Administração
 Decreto Nº 010/2019

XAPURI

ESTADO DO ACRE
 MUNICÍPIO DE XAPURI

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 020/2018
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.018.560/0001-24, com sede na Rua Floriano Peixoto nº 114, Centro, Xapuri-AC, neste ato representado por seu PREFEITO, o Sr. FRANCISCO UBIRACY MACHADO DE VASCONCELOS, brasileiro, casado, RG: 119.291 SSP/AC, residente e domiciliado em Xapuri/AC, neste ato Representando a Secretaria Municipal de Educação, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa BORGES COMÉRCIO E SERVIÇOS – LTDA, CNPJ Nº 07.148.735/0001-06, doravante denominado CONTRATADA, tem, entre si, ajustado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2018, cujo objeto é: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE XAPURI:
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto inclusão de duas Unidades de Saúde a serem contempladas com Os serviços objeto do Contrato 020/2018, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIA VICÊNCIA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FELIX BEATE-NE, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do referente Contrato passa a ser de R\$ 540.311,58 (quinhentos e quarenta mil, trezentos e onze reais e cinquenta e oito centavos).
 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
 E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Xapuri – AC 29 de março de 2019, assinam FRANCISCO UBIRACY MACHADO DE VASCONCELOS, Prefeito do Município de Xapuri, e BORGES COMÉRCIO E SERVIÇOS – LTDA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0009408-84.2018.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP nº 11/2019. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico e comunicação visual para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 16 de abril de 2019, às 10h30min (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br. Rio Branco-AC, 2 de abril de 2019.

Raimundo Nonato Menezes de Abreu
 Pregoeiro/TJAC

DIVERSOS

B G COSTA
 CNPJ.19.471.163/0001-80

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Análise Climáticas do Acre- IMAC, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA n. 25/2019, com validade de 4 (quatro) anos, para atividade de Comércio Varejista de Subprodutos florestais madeireiros, localizado a Rodovia Transacreana, 30, Ayrton Sena, Rio Branco Acre

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE – CRCAC

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2019
 O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 14/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de natureza continuada de agenciamento de viagens para cotação, reserva, marcação, remarcação, bagagens, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail, telefone, sistema on-line). A Sessão do Pregão foi realizada no dia 27 de março de 2019, às 10:30h (dez horas e trinta minutos), horário de Brasília, no Portal de Compras do Banco do Brasil, presidida pela Pregoeira Talyta de Lima Cha-ves. Resultado: o objeto foi adjudicado e homologado em 01/04/2019 em favor da empresa SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA ME – CNPJ: 04.462.643/0001-08. O valor da taxa por emissão de bilhete foi de R\$ 0,00 (zero reais).

TIAGO ROSELLA DELL AGNOLO
 PRESIDENTE DO CRCAC

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE
 - COMPANHIA FECHADA -
 CNPJ/MF 04.065.033/0001-70 - NIRE 1230000009-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Ficam convocados os acionistas da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE ("Companhia") para se reunirem no dia 11 de abril de 2019, às 10:00 horas (horário local de Rio Branco-AC), na sede da Companhia, localizada na cidade de Rio Branco, estado do Acre, na Rua Valério Magalhães, 226, Bosque, em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre (i) a 1ª (primeira) emissão, para colocação privada, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia ("Debêntures"), perfazendo o montante total de até R\$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais) ("Emissão"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada; (ii) a autorização à Dire-



Página 20

O jornal mais premiado do Acre



EMAIL: editoria@pagina20.com.br RIO BRANCO - ACRE, QUARTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 2019 EDIÇÃO Nº 6.695 - PREÇO DO EXEMPLAR: R\$ 2 NOSSO SITE: www.pagina20.net

18 Rio Branco, AC, QUARTA-FEIRA, 3 de abril de 2019 - Página 20

www.pagina20.net

Educação



Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0009408-84.2018.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP n.º 11/2019.
Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico e comunicação visual para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo 1 - Termo de Referência do Edital. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 16 de abril de 2019, às 10h30min (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: ep@tjac.jus.br.

Rio Branco-AC, 2 de abril de 2019.

Raimundo Nonato Menezes de Abreu
Pregoeiro/TJAC